

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2017.
(Do Senhor WALDIR MARANHÃO)

Solicita, ao Senhor Ministro de Estado da Educação, Senhor Deputado Mendonça Filho, informações referentes ao critério adotado para definir os repasses do FUNDEB previstos na *Portaria nº 565, de 20/4/2017*.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, Deputado Mendonça Filho, informações sobre os critérios adotados pela Portaria nº 565, de 20/4/2017, publicada no D.O. de 24/04/2017, que divulga o “Demonstrativo de Ajuste Anual da Distribuição dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - do exercício de 2016”, em relação aos repasses ao Estado do Maranhão.

JUSTIFICATIVA

O Ministério da Educação publicou a Portaria nº 565, de 20/4/2017, na qual está promovendo ilegalmente descontos nos valores dos recursos repassados pelo FUNDEB ao Estado do Maranhão, sob a alegação de ajuste de contas de supostos valores repassados a mais. Segundo levantamentos, o Estado do Maranhão perderá em 2017 cerca de R\$ 230

milhões com os critérios da Portaria. Há notícias de que os Estados da Paraíba, Ceará e Bahia também foram prejudicados. Estranhamente todas Unidades Federadas governadas pela oposição ao atual Governo Federal.

Essa decisão do Ministério é um absurdo. Não podemos admitir que um Estado que enfrenta tantas dificuldades seja perseguido e prejudicado.

Por isso é essencial que o Ministro da Educação informe as razões que o levaram a adotar um critério que prejudica o Estado do Maranhão.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2017.

Deputado WALDIR MARANHÃO

PP/MA